

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hcyvjmtq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Indicação nº 296/2025 Protocolo nº 635/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico à Prefeitura Municipal de Sapezal a necessidade de viabilizar a aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs).

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente à **Prefeitura Municipal de Sapezal**, recomendando a aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde, a fim de melhorar suas condições de trabalho e otimizar os serviços de saúde prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de mobilidade para os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) do município.

Esses profissionais desempenham papel essencial na promoção da saúde e na prevenção de doenças, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. A recente sanção da Lei 15.014/24, que prevê o pagamento de despesas de locomoção para agentes que utilizam veículos próprios em suas atividades, reforça a necessidade de apoio e valorização desses profissionais.

A aquisição de motocicletas permitirá que os ACSs desempenhem suas funções com maior eficiência, agilidade e economia, alcançando mais famílias em menor tempo. Com maior mobilidade, os ACSs poderão intensificar suas visitas domiciliares, fortalecer o acompanhamento das famílias e atender prontamente às demandas de saúde da comunidade.

Além disso, as motocicletas poderão ser utilizadas em ações emergenciais, como apoio a reparos urgentes em unidades de saúde, ampliando ainda mais os benefícios dessa medida.

Diante do exposto, confiando no compromisso da Prefeitura Municipal com a melhoria da saúde pública e a valorização dos profissionais de saúde, apelo aos nobres deputados para que aprovem esta indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual